



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

0163

DECRETO N.º 1.657/2003
De 18 de junho de 2.003.

“DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA
DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul,
Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica prolongada a denominação da Rua João Domingues do Nascimento (ex Rua Projetada), Bairro Campo Grande, município de Pilar do Sul, Comarca de Pilar do Sul/SP, com as seguintes medidas e confrontações:

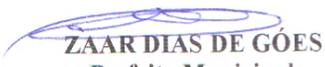
AREA = 451,31 m²

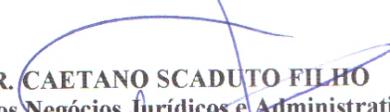
“Começa no ponto situado no alinhamento do lote 1 quadra A; deste ponto segue em reta na distância de 30,74 metros, confrontando com a Rua João Domingues do Nascimento (ex Rua Projetada) e o lote 1 quadra C; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 32,00 metros; confrontando com a propriedade de Antonio José Ayub; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 13,83 metros, confrontando com a Rua João Domingues do Nascimento (ex Rua Projetada); deflete à esquerda e segue em reta na distância de 29,69 metros, até o ponto inicial confrontando com o lote 1 quadra A; encerrando esta descrição.”

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de junho de 2003.

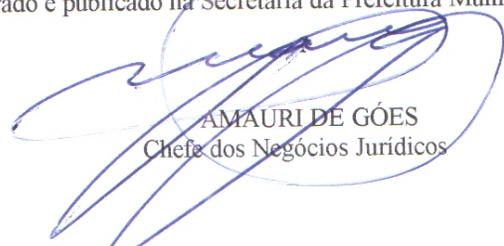

ZAAR DIAS DE GÓES
Prefeito Municipal


DR. CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor dos Negócios Jurídicos e Administrativos


DR. SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA
Assessor dos Negócios Jurídicos e Administrativos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Pilar do Sul, na data supra.


AMAURI DE GÓES
Chefe dos Negócios Jurídicos